



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 22/CONSC-RE/UFFS/2018

Altera o Art. 2º da Resolução nº 9/CONSC-RE/UFFS/2018, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 9/CONSC-RE/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

- I - Coordenadora do Curso: Patricia Romagnolli;
- II - Coordenadora Adjunta: Denise Maria Souza de Mello;
- III - Coordenadoras de Estágios:
  - a) Susana Regina de Mello Schlemper e Luciana Pereira Machado;
- IV - Representantes do Domínio Específico eleitos:
  - a) Gentil Ferreira Gonçalves e Fabíola Dalmolin;
  - b) Tatiana Champion e Karina Ramirez Starikoff;
  - c) Adalgiza Pinto Neto e Jonatas Cattelam;
- V - Representantes docentes do Domínio Comum:
  - a) **Ademir Roberto Freddo e Emerson Martins;**
- VI - Representantes docentes do Domínio Conexo:
  - a) Iucif Abrão Nascif Junior e Vanessa Silva Retuci;
- VII - Representantes Técnicos Administrativos em Educação:
  - a) Emanuel Caon e Leonardo Gruchouskei;
- VIII - Representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico:
  - a) Sonia Mara Fontes dos Santos e Franciely Tássia Bordin."



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 10 de setembro de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*